



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.552/GR/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.539/GR/IFAM, de 23/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 207, de 24/10/2024, Seção 2, pág. 11, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.537/GR/IFAM, de 23/10/2024, que dispensou a servidora Viviane Maria Miranda Eremita da Silva, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Governança e Controle Interno, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

“Art. 1º DISPENSAR, a partir de 23/10/2024, a servidora **Viviane Maria Miranda Eremita da Silva**, ocupante de cargo de Contador, matrícula SIAPE Nº 1855207, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Governança e Controle Interno – CGCI/DPDI, código FG-01.”

II. Leia-se:

“Art. 1º DISPENSAR, a partir de **1º/11/2024**, a servidora **Viviane Maria Miranda Eremita da Silva**, ocupante de cargo de Contador, matrícula SIAPE Nº 1855207, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Governança e Controle Interno – CGCI/DPDI, código FG-01.”

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício